



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 54/2017

PROJETO DE LEI Nº. 49/2017

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel que especifica e dispõe sobre a permissão para escriturar e registrar, com restrições, para a Empresa **P.R. SUL MÁQUINAS SERIGRÁFICAS LTDA - ME**, como especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel à **Empresa P.R. SUL MÁQUINAS SERIGRÁFICAS LTDA - ME**, na conformidade da Lei Municipal nº 09, de 25/03/2002, regulamentada pelos Decretos nºs 308, de 27/08/2002 e 087, de 29/04/2003.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* é constituído pelo Lote de Terras sob o nº. B/W-2 com área de 1.671,80 m² (um mil, seiscentos e setenta e um metros e oitenta decímetros quadrados), localizado na Gleba Patrimônio Apucarana - Parque Industrial Zona Oeste II.

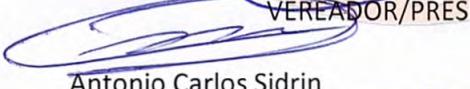
Art. 2º Fica concedido, nas condições estabelecidas no Art. 11 e suas alíneas da Lei Municipal nº. 09, de 25/03/2002, sob pena de reversão, permissão para a empresa citada no artigo anterior a escriturar e registrar o imóvel alienado.

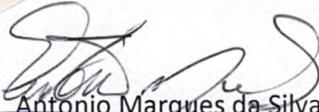
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de junho de 2017.

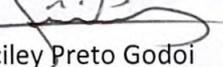

Mauro Bertoli

VEREADOR/PRESIDENTE

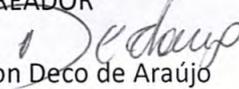

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

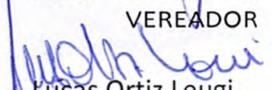

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

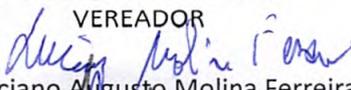

Edson da Costa Freitas
VEREADOR


Franciley Preto Godoi
VEREADOR

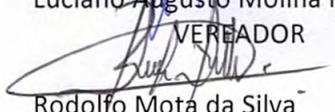

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR


José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

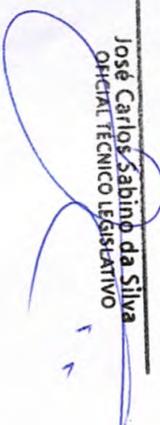

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA


Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 208/17
em 30/06/17


José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO